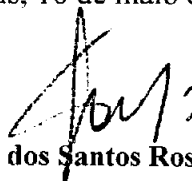




ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 30ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Esteve também presente a Gerente de Regulação, Larissa Tagliari. Como pauta da reunião teve: Minuta de Resolução sobre a Ouvidoria da AGESAN; outros assuntos. A Minuta de Resolução foi encaminhada por e-mail para os conselheiros analisarem. O Conselheiro Rubens notou que há algumas distorções quanto as competências da ouvidoria, onde acredita que deve estar contemplado como competência as reclamações contra o próprio órgão. O Conselheiro Rubens comenta ainda que para as reclamações dos serviços prestados pelas empresas de serviços públicos de saneamento básico cabe ao departamento de fiscalização mediar os conflitos. Ressalta ainda que cabe à Ouvidoria receber denúncias contra seus agentes e contra as concessionárias, porém não é de sua competência instaurar processos. Para isso, o Conselheiro Rubens ressalta que seria necessária a criação de um departamento de Ouvidoria com fiscais especializados na área de saneamento básico para que possam atender as demandas. O Presidente Silvio diz que a Lei de Criação da AGESAN (Lei Complementar nº484/2010) não disciplina o funcionamento da Ouvidoria, e apenas está citado o cargo de Ouvidor no anexo da Lei. O Presidente Silvio ressalta ainda que não cabe ao ouvidor convocar audiência pública e sim e sim conduzi-las. O Presidente Silvio, solicita à gerente Larissa que faça um estudo comparativo entre a minuta de Resolução sobre Ouvidoria e o Regimento Interno da AGESAN que estabelece as competências do ouvidor. O conselheiro Rubens solicita que seja acrescentado a AGESAN como um agente envolvido na prestação e utilização dos serviços públicos de saneamento básico. O presidente Silvio apresenta aos conselheiros os municípios conveniados com a AGESAN. Comenta sobre as tratativas com os demais municípios, e comunica que a AGESAN que atualmente a AGESAN está regulando os serviços públicos de saneamento para uma população aproximada de 1 milhão de catarinenses. A Gerente Larissa comenta sobre o Seminário Regional sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico, ocorrido no dia 13 de maio. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvio agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 10 horas e 45 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.


Silvio César dos Santos Rosa
Presidente


Larissa Tagliari
Gerente de Regulação

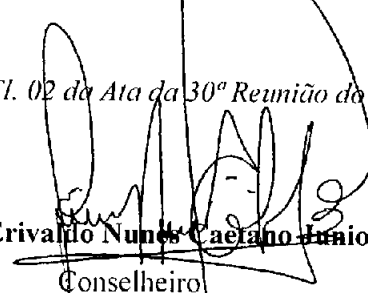




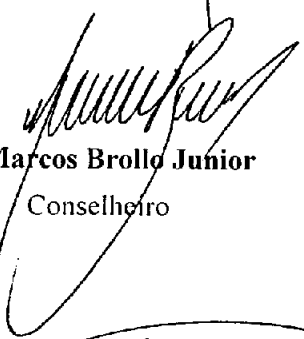
ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

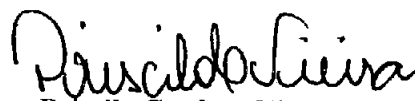
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68

Fl. 02 da Ata da 30ª Reunião do Conselho Consultivo da AGESAN


Erivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro


Ronaldo Brito Freire
Conselheiro


Marcos Brollo Junior
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro